

Assunto: Prescrição Eletrónica de Medicamentos – *softwares* de prescrição eletrónica de medicamentos – questionário.

Para: Todos os Médicos / Médicos Dentistas / Odontologistas prescritores, responsáveis por locais de prescrição do setor privado da Região Autónoma da Madeira

O Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais (IASAÚDE, IP-RAM) encontra-se em colaboração com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS, I.P.) e com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS, E.P.E) a implementar a prescrição eletrónica de medicamentos na Região Autónoma da Madeira (RAM), nos moldes em que se verifica em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores.

Neste contexto, será determinado um período transitório de 6 meses para a implementação da prescrição eletrónica de medicamentos.

Para proceder à prescrição eletrónica, os prescritores necessitarão de um programa informático, com a declaração de conformidade aceite e validada pela SPMS, E.P.E., de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º, da [Portaria n.º 137-A/2012](#), publicada a 11 de maio, adaptada à RAM pela [Portaria n.º 43/2014](#), de 14 de abril, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Atualmente, existem no mercado cerca de [48 versões de software](#) de prescrição eletrónica de medicamentos com declaração de conformidade aceite e validada pela SPMS, E.P.E., para efeitos de integração com o Sistema Central de Prescrições da SPMS, E.P.E. (vd. <http://spms.min-saude.pt/blog/2013/04/03/lista-de-aplicacoes-em-conformidade/>)

Por outro lado, a SPMS, E.P.E., desenvolveu um *software* de Prescrição Eletrónica Médica (PEM), que se encontra disponibilizado apenas ao setor público do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Contudo, este *software* poderá vir a ser disponibilizado ao setor privado da RAM, dependendo do número de interessados.

Neste sentido, vem o IASAÚDE, IP-RAM, solicitar a colaboração no preenchimento de um breve questionário, relativo à preferência na aquisição do *software* de prescrição eletrónica de medicamentos.

O questionário, em anexo, pode ser preenchido eletronicamente através do *link* (vd. [Questionário](#)), ou manualmente e entregue no IASAÚDE, IP-RAM.

De salientar, que este questionário apenas deve ser preenchido pelos responsáveis dos locais de prescrição, com poder de decisão sobre a aquisição do *software*, nomeadamente, responsáveis por clínicas, consultórios, entre outros.

Mais cumpre informar, que toda a informação necessária para a prescrição eletrónica de medicamentos estará disponível a partir do dia 1 de maio do corrente ano, no [Portal PEM](#) do IASAÚDE, IP-RAM. (vd. <http://siis-ram.pt/PEM>)

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes

GRUPO-PEM/RS

QUESTIONÁRIO

Identificação do Médico / Médico Dentista:	
Nome Clínico:	N.º da Ordem:

1. Utiliza atualmente algum *software* de gestão clínica?

Sim Não

NOTA:

Caso tenha respondido negativamente à questão anterior, passar para a questão 3.

2. O *software* de gestão clínica adquirido, tem um módulo de prescrição eletrónica de medicamentos, com a declaração de conformidade aceite pela SPMS, E.P.E.?

Sim Não

NOTA:

Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, não necessita de responder a mais nenhuma.

Caso tenha respondido negativamente à questão anterior, passar para a questão 4.

3. Utiliza atualmente algum módulo específico de prescrição eletrónica de medicamentos, com a declaração de conformidade aceite pela SPMS, E.P.E.?

Sim Não

NOTA:

Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, não necessita de responder a mais nenhuma.

4. Estaria interessado em adquirir um *software* de prescrição eletrónica privado, ou o *software* de prescrição eletrónica da SPMS, E.P.E.?

Software privado *Software* da SPMS, E.P.E.